

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimento - Pregão Eletrônico 90007/2025

De: Compras <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

Data: 25/11/2025, 10:14

Para: Licitacao_GrupoKSS <licitacao@grupokss.com.br>

Bom dia, Prezados.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos informamos que:

"No edital estão dispostas as características mínimas exigidas para atendimento das necessidades, sendo que produtos ofertados com qualidade superior ao exigido, serão aceitas."

Atenciosamente,

Larissa Longuini Alves
Pregoeira

Em 25/11/2025 08:37, Licitacao_GrupoKSS escreveu:

Prezada Comissão, boa tarde!

Venho por meio deste solicitar esclarecimento referente ao **Pregão Eletrônico 90007/2025**, cujo o Objeto é a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares para cumprimento de emendas impositivas municipais, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital** .

A fim de evitar equívocos durante a elaboração das propostas e garantir o pleno atendimento às especificações técnicas exigidas, solicitamos esclarecimento acerca dos **itens abaixo**:

2 – Mesa Cirúrgica Obstétrica

- **Capacidade de carga:** O edital exige capacidade mínima de **250kg**. Considerando aspectos de segurança do paciente e da equipe médica, sugerimos a **ampliação desse requisito para 460 kg em todas as posições e angulações previstas**, garantindo maior robustez e confiabilidade estrutural.
- **Bateria Interna Recarregável:** O edital não estabelece o número mínimo de movimentos que a mesa deve ser capaz de realizar em caso de falha no fornecimento de energia elétrica. Sugerimos que seja exigida a capacidade mínima de **140 movimentos de emergência**, conforme comprovado em documentação oficial do fabricante (manuais técnicos). Esta exigência garantirá maior segurança e autonomia operacional em situações críticas.
- **Movimento Longitudinal:** O edital estabelece a exigência de movimento longitudinal. Solicitamos a gentileza de esclarecer se essa movimentação deverá ser garantida **mesmo sob carga máxima**. Essa informação é essencial para avaliação técnica da viabilidade e conformidade do equipamento proposto.
- **Grau de Proteção (IP):** O edital não estabelece nenhum grau de proteção. No entanto, tendo em vista que a mesa cirúrgica será utilizada em ambiente de alto risco, como salas cirúrgicas, sugerimos a **elevação do grau de proteção para IP44 para todo o equipamento**. Tal especificação não comprometerá a competitividade do certame e proporcionará **maior resistência à penetração de líquidos e partículas sólidas**, resultando em menor incidência de falhas técnicas e redução de custos com manutenção preventiva e corretiva.
- **Acionamentos da mesa:** Solicitamos esclarecimentos sobre os acionamentos da mesa, quais deverão ser elétricos e quais deverão ser mecânicos.
- **Angulações dos movimentos:** Poderiam por gentileza informar quais são as angulações mínimas que a mesa deverá realizar para os movimentos solicitados em Edital ?

11 – Foco Cirúrgico de Teto

- **Índice de Proteção (IP):** Verificamos que o edital não estabelece exigência quanto ao índice de proteção do foco cirúrgico. Considerando que o equipamento será instalado em ambiente cirúrgico – o qual exige maior resistência à umidade e à penetração de partículas sólidas –, sugerimos a inclusão do índice de proteção IP54 para toda a estrutura do foco cirúrgico de teto.
- **Alças fora do campo estéril:** Propomos a adoção de um modelo de foco cirúrgico com **alças externas ao campo estéril**, permitindo que profissionais não estéreis possam realizar os ajustes de iluminação de forma segura, sem comprometer a assepsia do campo operatório.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

